



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 4.949, de 24 de fevereiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar, aponta recurso.

ANDRÉ LUÍS BARCELLOS BRITO, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.886, de 19 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.365.365.2193 - EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (15614) 50.000,00

0900 - SEC.MUN.HABITAÇÃO E ASSIST.SOCIAL

0901 - FUNDO MUN. DE ASSIST.SOCIAL

8.244.29.2007 - MANUTENÇÃO DO SERV.DE ASSIST.SOCIAL

3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P.F. (15298) 42.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ (15452) 25.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à Suplementação, de acordo com o Art. 1º, decorrerão da redução das seguintes dotações orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

0502 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO FUNDAM. - MDE

12.361.47.2024 - MANUT.E DESENV.DO ENSINO BÁSICO

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS (6232) 50.000,00

0600 - SEC.MUN. ESPORTE, LAZER, CULT. TURISMO

0602 - DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO

13.391.54.1945 - REFORMA DO ANTIGO PRÉDIO DA PREFEITURA

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES (15505) 42.000,00

1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1303 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

18.541.63.2105 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (15450) 25.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 24 de fevereiro de

2025.

André Luís Barcellos Brito

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza

Secretário Municipal da Fazenda

Centro Adm. Celso Luiz Martins - Rua Osvaldo Aranha, nº 1790

Bairro Centro – Taquari – RS – CEP: 95.860-000

CNPJ: 88.067.780/0001-38 – Fone (51) 3653-6200

E-mail: gabinete@taquari.rs.gov.br